



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 390/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar no dia 22 de abril de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2248 Página 120-121 Ano: X

Data: 23/04/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 19 de Abril de 2021, para análise e aprovação da conta do repasse do FIA – Estadual, ao FMDCA, da Deliberação 051/2016.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

**CONSIDERANDO:** A Deliberação 051/2016 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência;

**CONSIDERANDO:** o Decreto 011/2021 do poder executivo municipal que nomeia os membros do CMDCA por paridade entre seus membros governo e não governo, para exercer seu papel fiscalizador e deliberativo;

**CONSIDERANDO:** O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980,

**CONSIDERANDO:** A Resolução 109/2009 do CNAS, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS e estabelece que as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de diversas formas de violência (Brasil, 2009, p19) são público – alvo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Diante do transcrito na ATA 003/2021 de 19 de Abril de 2021, no Livro de atas do CMDCA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, **PARCIALMENTE**, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a Sessão Plenária a prestação de Contas dos Recursos do Programa de Fortalecimento do atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.- **DELIBERAÇÃO 051/2016 –CEDCA/PR**, repassados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência/SEJUF ao FMDCA, referente a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**.

Art. 2º - Aprova a devolução do Saldo em conta corrente e os juros de aplicação ao FIA/PR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã – Pr, 19 de Abril de 2021

**JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM**  
Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:26A8B287

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE –CMDCA RUA PASTOR NILSON  
FERREIRA BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO 007/2021 – REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 19 de Abril de 2021, para análise e aprovação da conta do repasse do FIA – Estadual, ao FMDCA, da Deliberação 084/2019.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

**CONSIDERANDO:** A Deliberação 084/2019 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná – Incentivo ao CMDCA

**CONSIDERANDO:** o Decreto 011/2021 do poder executivo municipal que nomeia os membros do CMDCA por paridade entre

seus membros governo e não governo, para exercer seu papel fiscalizador e deliberativo;

**CONSIDERANDO:** O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980,

Diante do transcrito na ATA 003/2021 de 19 de Abril de 2021, no Livro de atas do CMDCA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Provar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Sessão Plenária, a prestação de Contas dos Recursos do Incentivo ao CMDCA - **DELIBERAÇÃO 084/2019 –CEDCA/PR**, repassados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência/SEJUF ao FMDCA referente ao Período da data da liberação dos recursos até 31 de Dezembro de 2020,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã – Pr, 19 de Abril de 2021

**JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM**  
Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:70F28480

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 389/2021**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

1 – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020, pagamento em pecúnia.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0C862EAD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 390/2021**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

1 – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 22 de abril de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta

Municipalidade, junto a GIGOV/MR cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DC60C2EF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 391/2021**

**AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**1 – AUTORIZA o CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, a viajar no dia 22 de abril de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9068A0C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021 PMI –**  
**PROCESSO Nº. 065/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Locação de imóvel na Rua Pedro Alvares Cabral nº 1976, QD19. LT 01E-2 Iporã/Pr. para adequação do setor de Vacinas conforme solicitado pela 12ª Regional de Saúde.  
Valor Mensal: R\$. 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).  
Prazo: 12 (dez) meses  
Contratada: MARIA JOSE GOLONO  
CPF: 685.357.409-53  
Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 22 de Abril de 2021.

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº.037/2021-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 065/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 22 de Abril de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:95FB3C4E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança.  
Procedimento Administrativo: 008/2021  
Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2021.  
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;  
CONTRATADA: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI; CNPJ: 26.793.954/0001-92  
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 63.757,60 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de abril de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 19 de abril de 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:34DB05C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.  
Procedimento Administrativo: 017/2021  
Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2021.  
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;  
CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916; CNPJ: 41.157.706/0001-49.  
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 75.705,34 (setenta e cinco mil e setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de abril de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 16 de abril de 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:E2F8FBA0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**DECRETO 48/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1339/2020 de 12/11/2020.

**Decreta:**